



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 2571/2026

Em, 01 de junho de 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar no Orçamento para vigente, no valor de R\$ 904.062,26, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Suplementar para o exercício de 2026 (Lei Orçamentária 2525/2025) do Município de São Miguel do Guaporé -RO.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de São Miguel do Guaporé - RO para o exercício de 2026, um crédito Suplementar no valor de R\$ 904.062,26 (novecentos e quatro mil e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias..

Suplementação

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL		
07.001.08.244.0012.2.306	PROGRAMA PROTECAO S MEDIA COMPLEX. ESTADUAL - C/C - 25.743-5		
51 - 3.3.90.39.00.00 26610000	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURIDICA	R\$	300.000,00
07.001.08.245.0012.1.457	LEILÃO 2024		
58 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	23.073,81
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.242.0012.2.379	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024 C/C 30.119-1		
56 - 3.3.90.30.00.00 26690100	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.852,92
07.002.08.243.0012.2.040	MANUTENCAO DO PETI - PVMC C/C 23329-3		
52 - 3.3.90.30.00.00 26600050	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.918,67
07.002.08.243.0012.2.349	TRANSFERENCIA VOLUNTARIA - C/C 27.701-0 - SIGTV - GND3		
54 - 3.3.90.30.00.00 26690100	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	80.000,00
55 - 3.3.90.39.00.00 26690100	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	4.221,47
07.002.08.243.0012.2.374	SIGTV CUSTEIO GND3 - CC 29.022-X		
53 - 3.3.90.30.00.00 26600050	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.517,23
07.002.08.244.0012.2.310	MANUTENÇÃO PISO FIXO - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - PSE - 25.744- 3		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

59 - 3.1.90.94.00.00 26610000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS R\$	15.000,00
60 - 3.3.90.14.00.00 26610000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL R\$	7.144,92
07.002.08.244.0012.2.353	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS -	
PROCAD-SUAS - C/C 28.255-3		
57 - 3.3.90.14.00.00 26600050	DIARIAS - PESSOAL CIVIL R\$	25.153,29
07.002.08.245.0012.2.012	MANUTENCAO DO BLOCO DE GESTAO PROGRAMA BOSLSA FAMILIA E	
CADASTRO UNICO - CC 23330-7		
24 - 3.3.90.14.00.00 26600090	DIARIAS - PESSOAL CIVIL R\$	8.000,00
25 - 3.3.90.30.00.00 26600090	MATERIAL DE CONSUMO R\$	20.000,00
26 - 3.3.90.39.00.00 26600090	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURIDICA R\$	5.000,00
27 - 4.4.90.52.00.00 26600090	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$	56.072,64
07.002.08.245.0012.2.041	MANUTENCAO DO BLOCO PROGRAMA FNAS	
28 - 3.3.90.30.00.00 26600050	MATERIAL DE CONSUMO R\$	5.358,70
07.002.08.245.0012.2.093	MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA - C/C 23234-X	
30 - 3.3.90.14.00.00 26600070	DIARIAS - PESSOAL CIVIL R\$	8.000,00
31 - 3.3.90.30.00.00 26600070	MATERIAL DE CONSUMO R\$	5.744,31
32 - 3.3.90.39.00.00 26600070	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA R\$	95.000,00
33 - 4.4.90.52.00.00 26600070	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$	10.000,00
07.002.08.245.0012.2.270	MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA	
COMPLEXIDADE - C/C 24345-0		
34 - 3.3.90.14.00.00 26600060	DIARIAS - PESSOAL CIVIL R\$	5.000,00

Suplementação

35 - 3.3.90.30.00.00 26600060	MATERIAL DE CONSUMO R\$	50.000,00
36 - 3.3.90.39.00.00 26600060	OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURIDICA R\$	22.966,25
37 - 4.4.90.52.00.00 26600060	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$	40.000,00
07.002.08.245.0012.2.304	PROGRAMA PROTECAO SOCIAL BASICA ESTADO - C/C - 25.637-4	
38 - 3.3.90.14.00.00 26610000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL R\$	6.000,00
39 - 3.3.90.30.00.00 26610000	MATERIAL DE CONSUMO R\$	40.435,30
40 - 3.3.90.39.00.00 26610000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$	10.000,00
07.002.08.245.0012.2.305	PROGRAMA BENEFÍCIO EVENTUAL ESTADUAL - C/C 25.742-7	
41 - 3.3.90.32.00.00 26610000	MATERIAL BEM OU SERV PARA DIST. GRATUITA R\$	3.916,61
07.002.08.245.0012.2.306	PROGRAMA PROT. S. MEDIA COMPLEXIDADE ESTADUAL - C/C - 25.743-5	
42 - 3.3.90.30.00.00 26610000	MATERIAL DE CONSUMO R\$	45.873,98
07.002.08.245.0012.2.307	PROGRAMA MAMAE CHEGUEI	
44 - 3.3.90.32.00.00 26610000	MATERIAL BEM OU SERV. PARA DISTRIB GRATUITA R\$	3.812,16

Total Suplementação: R\$ 904.062,26

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superávit financeiro, no valor de R\$ 904.062,26 (novecentos e quatro mil e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

Superávit Financeiro nas Fontes:

26600050	Recursos do FNAS - Programas - Exercícios Anteriores 26600050	R\$	36.947,89
26600060	Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercícios Anteriores 26600060	R\$	117.966,25
26600070	Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercícios Anteriores 26600070	R\$	118.744,31
26600090	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 26600090	R\$	89.072,64
26610000	Transferências Fundos Estaduais - Assistência Social - Exercícios Anteriores 26610000	R\$	432.182,97
26690100	Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - Emenda Ind - Exercícios 26690100	R\$	86.074,39
27550000	Alienação de Ativos - Administração Direta - Exercícios Anteriores	R\$	23.073,81

Total Superávit Financeiro: R\$ 904.062,26



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 01 de junho de 2026.

APROVADO

EM... 01/06/2026

.....

Jair Silva Gomes
Presidente/CMSMG/RO

SANCIONADO

Em 08/06/26

Edilson Crispin Dias
Prefeito Municipal

PUBLICADO

09/06/26

Eduardo Burgarelli
Assessor Administrativo
Port.Nº 08/2026